



AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO 2026

Lei de Diretrizes Orçamentárias





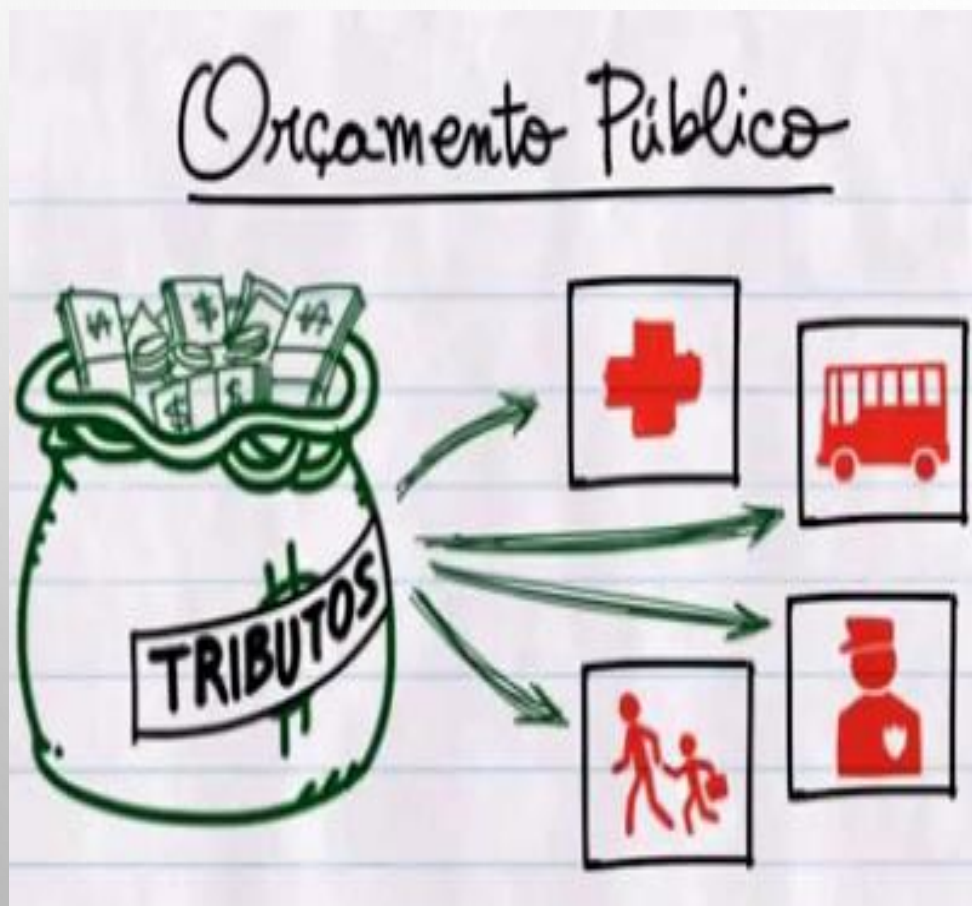
AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO 2026

Lei de Diretrizes Orçamentárias



ORÇAMENTO PÚBLICO



**INSTRUMENTOS DE
PLANEJAMENTO**

PPA 2026/2029

LDO 2026

LOA 2026



INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

PPA

Estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para médio prazo

LDO

Define as metas e prioridades da Administração Pública e orienta a elaboração da LOA

LOA

Dispõe sobre a previsão de receita e fixação de despesas, considerando as demandas dos programas de governo

- Instituídos pela CF/88
- Regulamentados pela LC nº 101/2000: Lei De Responsabilidade Fiscal – LRF



LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CF/1988 - LRF 101/2000 - Lei 4.320/1964 - Lei 14.133/2021

- a) Constituição Federal de 1988 (art. 165 a 169 que estabelecem as normas gerais de gestão orçamentária e financeira);
- b) Emenda Constitucional nº 86, de 17/03/2015 – orçamento impositivo;
- c) Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- d) Lei Complementar 101, de 04/05/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- e) Portaria MOG n.º 42 de 14/04/1999 – Discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais;
- f) Portaria Interministerial MPOG/MF nº 163 de 04/05/2001 - Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas;
- g) Portaria STN n.º 448 de 13/09/2002 – Divulga o detalhamento das naturezas de despesas 339030, 339036, 339039 e 449052;
- h) Portaria STN nº 831, de 07/05/2021 que dispõe sobre o desdobramento da classificação por natureza da receita orçamentária para aplicação no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- i) Portaria STN n.º 923, de 08/07/2021 que dispõe sobre o desdobramento da classificação por natureza da receita orçamentária para aplicação no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Município;
- j) Portaria Conjunta n.º STN/SOF n.º 20 de 23/02/2021 que estabelece a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- k) Classificação orçamentária de fonte ou destinação de recursos: Portaria STN 710 de 25/02/2021;
- l) Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Procedimentos Contábeis Orçamentários – 14ª edição;
- m) Manual de Demonstrativos Fiscais – 15ª edição;
- n) Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- o) Ementário de receita TCEMG para 2025/2026;
- p) Fontes de recursos TCEMG para 2025/2026.



PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS ADM PÚBLICA





PRAZOS DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

PPA

31/08

OU PRAZO DA
LOM

LDO

15/04

**OU PRAZO DA
LOM**

30 DE ABRIL

LOA

31/08

OU PRAZO DA
LOM



LDO - CRONOGRAMA





LDO – PARTICIPAÇÃO POPULAR

Conforme dispõe a LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é um instrumento de planejamento que deve ser amplamente divulgado, inclusive em meios eletrônicos.

Sendo assim, o processo de elaboração e discussão da LDO deverá ser efetuado mediante a participação dos secretários / diretores das pastas, e principalmente, por meio da realização de audiências públicas, para que a população possa apresentar as suas principais demandas.

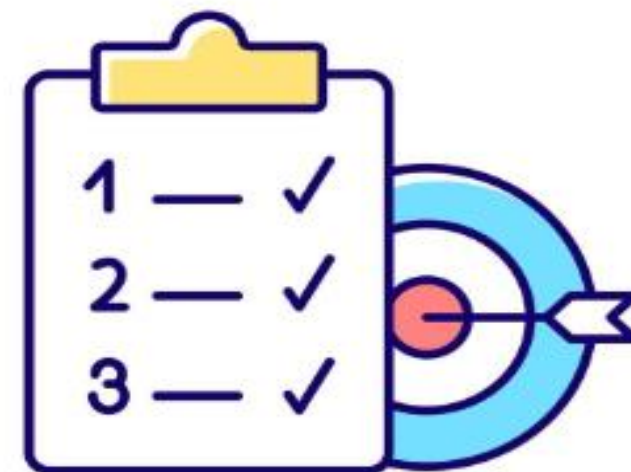
**A LEI INCLUIRÁ A REALIZAÇÃO
DE DEBATES, AUDIÊNCIAS E CONSULTAS PÚBLICAS
SOBRE AS PROPOSTAS DO PPA, LDO E LOA,
COMO CONDIÇÃO **OBRIGATÓRIA**
PARA SUA APROVAÇÃO
PELA CÂMARA MUNICIPAL**



LDO

OBJETIVOS

**A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ESTABELECE
AS METAS E PRIORIDADES PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO SUBSEQUENTE,
DANDO ÊNFASE AOS PROGRAMAS E AÇÕES
(PROJETOS E ATIVIDADES)
PLANEJADOS NO PPA PARA SEREM REALIZADOS
NAQUELE EXERCÍCIO A QUE SE REFERE,
CONFORME A PREVISÃO/CONFIRMAÇÃO
DE RECURSOS.**





AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO 2026

Lei de Diretrizes Orçamentárias



LDO – DISPOSITIVOS RELEVANTES

**HIPÓTESE DE REVISÃO
DA LDO**

CRÉDITOS ADICIONAIS
Limites e Ressalvas

FONTES DE RECURSOS
Inclusões e Alterações

**GESTÃO DE PESSOAL
GESTÃO TRIBUTÁRIA
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**

**GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL
EQUILÍBRIO FINANCEIRO
OBSERVÂNCIA A LIMITES E METAS**

**TRANSFERÊNCIAS A
ENTIDADES**

**RESERVA DE
CONTINGÊNCIA**



LDO - ESTRUTURA



MENSAGEM

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO II - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CAPÍTULO III - DAS DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO

CAPÍTULO IV - DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO , LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

CAPÍTULO VI – AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À GESTÃO TRIBUTÁRIA

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

LEI

ANEXOS

ANEXO I METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ANEXO II METAS FISCAIS

ANEXO III - RISCOS FISCAIS



LDO - ANEXOS

ANEXO I METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ANEXO II METAS FISCAIS

ANEXO III - RISCOS FISCAIS

- a) Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- b) Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos 3 Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- g) Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- h) Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.





LDO - ANEXOS

ANEXO IV – Ações de Caráter Geral

ANEXO V – Ações Relativas aos Servidores Públicos Municipais

ANEXO VI – Ações Relativas à Legislação Tributária Municipal



LDO ANEXO I – Metas e Prioridades

PROGRAMAS	AÇÕES GERAIS
Atividades Administrativas e de Supervisão	* Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes; * Manutenção das Secretarias e Conselhos Municipais; * Contribuições AMM, AMVER, CNM, TRE-MG; * Divulgação Oficial e Publicidade;
Segurança e Policiamento	* Convênios Polícia Civil e Polícia Militar; * Monitoramento de Câmeras;
Planejamento, Controle e Tributação	* Manutenção do Controle Interno; * Manutenção Serviços Contabilidade e Tesouraria; * Arrecadação Fiscal e Tributação;



LDO ANEXO I – Metas e Prioridades

PROGRAMAS	AÇÕES GERAIS
Serviços de Saúde Básica	* Atenção Primária à Saúde; * PACs – Agentes Comunitários de Saúde;
Serviços de Saúde Especializada	* Atenção Especializada em Saúde; * TFD – Tratamento Fora do Domicílio; * CISVER, CISRU, Bem Viver, Parcerias Instituições SUS;
Serviços de Assistência Farmacêutica	* Manutenção da Farmácia; * Distribuição Gratuita de Medicamentos;
Serviços de Vigilância em Saúde	* Vigilância Sanitária; * Vigilância Epidemiológica;



LDO ANEXO I – Metas e Prioridades

PROGRAMAS	AÇÕES GERAIS
Desenvolvimento da Educação Infantil	* Manutenção da Educação Infantil – Creche; * Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola;
Desenvolvimento do Ensino Fundamental	* Manutenção do Ensino Fundamental; * Transporte Escolar; * EJA – Educação de Jovens e Adultos;
FUNDEB	* Remuneração dos Profissionais de Educação;
Alimentação Escolar Apoio ao Estudante	* Merenda Escolar; * Transporte Escolar Ensino Profissional e Superior;



LDO ANEXO I – Metas e Prioridades

PROGRAMAS	AÇÕES GERAIS
Assistência Social Geral (FMAS)	* Manutenção do CRAS; * Conselho Tutelar; * Bolsa Família e CadÚnico; * Programas Específicos do SUAS;
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	* Ações de Apoio de Assistência ao Menor; * Abrigo Casa Lar;
Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	* Ações de Apoio ao Idoso; * Lar Dia;



LDO ANEXO I – Metas e Prioridades

PROGRAMAS	AÇÕES GERAIS
Difusão Cultural e FM de Preservação do Patrimônio	* Manutenção Atividades de Grupos Culturais; * Conservação dos Bens Tombados e Inventariados; * Manutenção do COSNEC; * Organização de Eventos Culturais...;
Incentivo ao Turismo	* Manutenção de Pontos Turísticos; * Organização de Eventos, Feiras, Shows, Cursos...;
Promoção ao Esporte e Lazer	* Realização de Diversas Atividades Esportivas; * Manutenção de Campos, Quadras...; * Parceria OSC (Coroense);



LDO ANEXO I – Metas e Prioridades

PROGRAMAS	AÇÕES GERAIS
Promoção e Desenvolvimento Rural	* Manutenção do Parque de Exposições; * Contribuição Corrente EMATER-MG; * Parcerias OSC (Arcel e Aplei); * Apoio Exposição Agropecuária CXC; * Manutenção do Selo Inspeção Municipal – SIMC;
Controle Ambiental e Desenvolvimento Econômico	* Manutenção da Brigada Municipal; * Implantação/Manutenção da ETE; * Manutenção Usina Reciclagem de Lixo; * Controle de Resíduos Sólidos; * Organização de Cursos, Seminários, Palestras...;



LDO ANEXO I – Metas e Prioridades

PROGRAMAS	AÇÕES GERAIS
Infraestrutura Urbana e Rural	* Manutenção das Edificações da Prefeitura; * Manutenção das Vias, Praças, Jardins; * Limpeza Pública; * Sistema de Iluminação Pública; * Serviços Funerários – Cemitério e Velório; * Abastecimento de Água Comunidades Rurais; * Sistema da Rede de Esgoto;
Transporte	* Manutenção Estradas Vicinais e Rurais; * Manutenção de Pontes...;

**RECEITA PREVISTA 2026**

RECEITAS CORRENTES	R\$ 40.662.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 150.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-R\$ 5.181.000,00

TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - R\$ 35.631.000,00**DESPESAS FIXADAS 2026**

DESPESAS CORRENTES	R\$ 31.240.190,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.787.500,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 354.810,00
REPASSE CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 949.410,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 299.090,00

TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - R\$35.631.000,00



AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO 2026

Lei de Diretrizes Orçamentárias



PLANEJAMENTO